

**Notas**

Na col. (4) indicam-se as horas totais de trabalho, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

Na col. (5) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante da alínea *d*) do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de Maio.

Na col. (6) indicam-se os créditos segundo o European Credit Transfer and Accumulation System (sistema europeu de transferência e acumu-

lação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

9 — Plano de formação adicional (artigos 8.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de Maio) — os formandos a que se refere a alínea *b*) do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de Maio, bem como aqueles a que se refere a alínea *c*) do mesmo artigo que não sejam titulares de um curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente, deverão cumprir integralmente o plano de formação adicional, que é parte integrante do plano de formação identificado no n.º 8.

Componentes de formação (1)	Área de competência (2)	Unidade de formação (3)	Tempo de trabalho (horas)		ECTS (6)
			Total (4)	Contacto (5)	
Geral e Científica . . . . .	Língua e Literatura Materna . . . . . Línguas e Literaturas Estrangeiras Matemática . . . . .	Língua Portuguesa . . . . .	75	50	3
		Língua Inglesa . . . . .	75	50	3
		Matemática . . . . .	150	100	6
Tecnológica . . . . .	Línguas e Literaturas Estrangeiras Marketing e Publicidade . . . . . Sociologia e Outros Estudos . . . . .	Língua Estrangeira II . . . . .	75	50	3
		Marketing . . . . .	33	25	1
		Geografia do Turismo . . . . .	75	50	3
	Turismo e Lazer . . . . .	Introdução ao Turismo . . . . .	75	50	3
		Animação Turística . . . . .	65	50	3
		Empresas Turísticas — Tipologia e Organização	33	25	1
		Operações Técnicas de Turismo . . . . .	65	50	3
<i>Total</i> . . . . .		721	500	29	

**Notas**

Na col. (4) indicam-se as horas totais de trabalho, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

Na col. (5) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante da alínea *d*) do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de Maio.

Na col. (6) indicam-se os créditos segundo o European Credit Transfer and Accumulation System (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

204050512

### Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação

**Declaração de rectificação n.º 2598/2010**

Nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento da Publicação de Actos no *Diário da República*, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 35-A/2008, de 29 de Julho, e alterado pelo Despacho Normativo n.º 13/2009, de 1 de Abril, declara-se que o despacho n.º 16 926/2010, de 2 de Novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 217, de 9 de Novembro de 2010, saiu com a seguinte inexactidão, que, mediante declaração da entidade emitente, assim se rectifica:

No n.º 4, onde se lê:

«4 — O prazo de funcionamento da comissão de avaliação termina no dia 29 de Maio de 2011, data da conclusão do procedimento de avaliação e certificação prévia à sua adopção para os manuais escolares da área curricular disciplinar/disciplina de língua estrangeira I (inglês) do 6.º ano de escolaridade do 2.º Ciclo do Ensino Básico.»

deve ler-se:

«4 — O prazo de funcionamento da comissão de avaliação termina no dia 29 de Maio de 2011, 90 dias após a data da conclusão do procedimento de avaliação e certificação prévia à sua adopção para os manuais escolares da área curricular disciplinar/disciplina de Língua Estrangeira I (Inglês) do 6.º ano de escolaridade do 2.º ciclo do ensino básico.»

9 de Dezembro de 2010. — A Chefe do Gabinete, *Célia Maria da Conceição Chamiça Pereira*.

204051355

## Direcção Regional de Educação do Norte

## Agrupamento de Escolas Augusto Moreno

**Aviso (extracto) n.º 26363/2010**

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, torna-se pública, depois de homologada a 1 de Outubro de 2010, a lista unitária de ordenação final referente ao procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 6 (seis) postos de trabalho de assistente operacional em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, cuja abertura foi efectuada pelo aviso n.º 18012/2010, publicado no *Diário da República*, n.º 178, 2.ª série, de 13 de Setembro.

Nome	Pontuação final
Maria de Fátima Ferreira . . . . .	9,25
Maria de Fátima Alves Reino Pereira . . . . .	8,75
Teresa da Conceição Branco Botelho Lopes . . . . .	7,40
Fernanda Maria Costa Custódio Pinto . . . . .	6,15
Maria Teresa Martins Pereira . . . . .	6,15
Bernardete de Lurdes Baltazar Coelho . . . . .	6,00

10 de Dezembro de 2010. — A Directora, *Maria Emília Abreu Nogueiro Estevinho*.

204052732

## Escola Secundária Carlos Amarante

**Aviso n.º 26364/2010**

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, faz-se público que por meu despacho de 22 de Novembro de 2010 foi homologada a lista unitária de ordenação final do candidato aprovado no procedimento concursal comum de recrutamento de pessoal, para a ocupação de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico aberto pelo Aviso n.º 18604/2010.